



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTÃO

LAUDO TÉCNICO DE DANO FÍSICO

1.0 – DIAGNÓSTICO DO PROBLEMA:

O Município de Pontão foi seriamente atingido por um tornado, seguido por fortes chuvas e granizo, ocorridos na noite do dia 11 de junho do presente ano, causando danos físicos no Prédio da Câmara de Vereadores do Município de Pontão-RS, localizado na Avenida Julio de Mailhos no centro da Cidade de Pontão - RS, comprometendo a utilização do Prédio.

2.0 VISTORIA TÉCNICA

Na data do dia 14 de Junho do presente ano, após solicitação por parte do Poder Público Municipal, foram executadas diligências com vistoria técnica na edificação afetada, constatando os seguintes danos:

Os fortes Ventos danificaram parcialmente a cobertura frontal do acesso ao Prédio.

Também as fortes chuvas causaram transbordamento do sistema de drenagem pluvial da edificação, mais especificamente nas calhas de cobertura, causando inundação e infiltração interna.

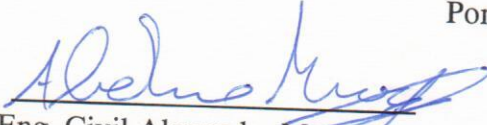
Também foram coletados relatos dos usuários de que em situações de precipitações pluviométricas altas em curto espaço de tempo, ocorre este transbordamento do sistema de calhas.

Portanto orienta-se que sejam efetuados os reparos dos danos causados na estrutura da cobertura e que sejam efetuadas adequações ou redimensionamento/substituição das calhas de cobertura, para que as mesmas aumentem a sua capacidade de escoamento, evitando assim o transbordamento.

Cabe ressaltar também que as avarias nos telhados, inundações e infiltrações causam danos secundários à edificação, como por exemplo, nas instalações elétricas, pintura, mobiliário e equipamentos existentes.

Sem mais passo o presente Laudo Técnico.

Pontão, 14 de Junho de 2018.


Eng. Civil Alexandre Menegazzo
Crea/RS 167278